



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 44/2020
PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do edital do processo seletivo	28/09/2020
2	Inscrição com envio de documentos e projeto	28/09/2020 a 03/11/2020
3	Homologação das inscrições dos candidatos	04/11/2020
4	Resultado preliminar da avaliação do projeto	09/11/2020
5	Recursos contra o resultado preliminar da avaliação do projeto	10/11/2020
6	Homologação do resultado da avaliação do projeto	13/11/2020
7	Período de entrevistas dos candidatos	16/11 a 27/11/2020
8	Homologação do resultado das entrevistas	02/12/2020

9	Resultado Final (projeto + entrevista).	04/12/2020
10	Análise da documentação e procedimento complementar de verificação da autodeclaração de candidatos PPI/ Análise da documentação dos candidatos PcD	07/12/2020
11	Resultado preliminar da análise da documentação e procedimento complementar de verificação da autodeclaração de candidatos PPI/ Resultado da análise da documentação dos candidatos PcD	09/12/2020
12	Recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação e procedimento complementar de verificação da autodeclaração de candidatos PPI/ Recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos PcD.	10/12/2020
13	Resultado final após recursos da análise da documentação e procedimento complementar de verificação da autodeclaração de candidatos PPI/ Resultado final após recursos da análise da documentação dos candidatos PcD.	14/12/2020
14	Homologação Resultado Final	15/12/2020
15	Período para matrícula dos aprovados	25 a 27/01/2021
16	Convocação dos suplentes	01/02 a 12/02/2021
17	Aula inaugural obrigatória	Conforme calendário acadêmico da Coordenadoria de Pós-Graduação de Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais

18	Início do período letivo	Conforme calendário acadêmico da Coordenadoria de Pós-Graduação de Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais
----	--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------